



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Nº 004/2025**

O Governo Municipal de Catunda, e sua Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Catunda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 — Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, tornam público e **CONVOCAM** a População do Município de Catunda, o Legislativo Municipal, autoridades catundenses e o Conselho Municipal de Saúde, para participarem do evento para prestação de contas da saúde referente ao **2º quadrimestre de 2025** conforme abaixo:

DATA/LOCAL:

Audiência Pública - Dia 24 de setembro de 2025, às 9h, no Auditório da Câmara de Vereadores de Catunda.

ORDEM DO DIA:

- I – Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I - Objetivo: Prestar contas das ações/serviços ofertados ao cidadão catundense e dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde.

II - Normas regulamentares:

- a) A Audiência Pública e a prestação de contas ao Conselho de Saúde serão apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Catunda;
- b) Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Prestação de Contas no tempo destinado conforme programação abaixo;
- c) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho, serão elucidadas durante a prestação de contas mediante prévia inscrição com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimentos;
- d) Os representantes do Ministério Público e do Legislativo Municipal serão isentos de inscrição para manifestação;
- e) Informações adicionais e esclarecimentos sobre a matéria em trabalho poderão ser feitos pelo endereço eletrônico e-mail: smscatunda@gmail.com.

PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

9h Credenciamento.

9:30h Abertura.

10h Apresentação dos dados.

11h Pronunciamento dos inscritos.

11:30h Encerramento.

Catunda-CE, 16 de setembro de 2025.

Douglas Rodrigues Negreiros
Prefeito Municipal de Catunda

Mary Darlene Camelo de Lira
Presidente da Câmara de Vereadores

Rogério Rodrigues de Mendonça
Secretário Municipal de Saúde